



**SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**

PROCESSO nº 9-036/2019

**INTERESSADO: ÓRGÃO GERENCIADOR**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**MODALIDADE:** Pregão Presencial

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA FOTOVOLTAICO ON GRID  
COM POTÊNCIA NOMINAL DE 125,4KWP NA ESCOLA MARIA CECILIA  
LOCALIZADA NA AV. MAGALHÃES BARATA, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO  
DE BARCARENA-PA

**PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO**

O Sr. Milson Paulo Moraes Altenhofen, brasileiro, portador do CPF nº 889.966.202-97, Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena, nomeado nos termos do Decreto nº 0673/2017-GPMB de 24/04/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da RESOLUÇÃO Nº.11.410/TCM de 25 de Fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Administrativo nº 254/2019 que resultou no Processo de Pregão Presencial nº 9-036/2019, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA FOTOVOLTAICO ON GRID COM POTÊNCIA NOMINAL DE 125,4KWP NA ESCOLA MARIA CECILIA LOCALIZADA NA AV. MAGALHÃES BARATA, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BARCARENA-PA.

Torna público o Aviso de Licitação do Pregão Presencial nº 9-036/2019, no dia 29 de maio de 2019, e nos outros meios de publicação no dia 30 de maio 2019: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará da FAMEP e Jornal de grande circulação no Estado do Pará – Amazônia Jornal.

A sessão pública foi realizada no dia 13 de junho de 2019, às 8:30h na sala de reuniões da Comissão de Licitação, participaram do certame as empresas abaixo:

11 A



## SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

1. W F NAHMIA DE OLIVEIRA – EPP
2. JN DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI – EPP
3. GLOBALSUN BRASIL ENERGIA, IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA
4. M. S. M. SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE ENERGIA
5. ASA ENGENHARIA EIRELI – EPP

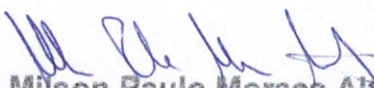
Emitido o Termo de Adjudicação do Pregão Presencial nº 9-036/2019 e o Relatório Final correspondente ao objeto em questão, cujo valor final negociado foi R\$ 384.574,43 (trezentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta e três centavos).

Realizado o despacho à Assessoria Jurídica no dia 14 de junho de 2019 e o Parecer Jurídico Conclusivo sobre a legalidade do procedimento do Processo de Pregão Presencial nº 9-036/2019, no dia 15 de junho de 2019.

Declaro que o referido processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Assim, após o exame do processo, é o parecer final de regularidade da Unidade de Controle Interno.

Barcarena-PA, 14 de junho de 2019.

  
**Milson Paulo Moraes Altenhofen**  
Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena  
Decreto nº 0673/2017-CPMB  
Dec. Nº 0673/2017-CPMB